



## **EDITAL PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA**

A Direção da E. E. ENOCH GARCIA LEAL, Município de Guaíra – Diretoria de Ensino da Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE N°s 70/2011, 70/2016 e 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Res. SE nº 72/2016 e Res. SE nº 76, de 28-12-2017 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para atuar no ambiente **SALA DE LEITURA** no ano de 2018 nesta unidade escolar, sendo que serão atribuídas 02 funções atividades com 19 aulas cada uma.

### **I – DO PERFIL DOCENTE:**

As salas ou ambientes de leitura contarão com um professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica; II - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

III - elaborar o projeto de trabalho;

IV - planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

V - orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas; VI - selecionar e organizar o material documental existente;

VII - coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando: a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;

VIII - elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;

IX - organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

X - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

XI - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

XII - ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

### **II- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
E.E. “ENOCH GARCIA LEAL” – GUAÍRA-SP  
Av. 7 nº 1.040 – Centro – Tel. (17) 3331-2108 – CEP: 14.790.000  
E-mail: [e022238a@educacao.sp.gov.br](mailto:e022238a@educacao.sp.gov.br), [e022238p@educacao.sp.gov.br](mailto:e022238p@educacao.sp.gov.br)

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

### **III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Entrega da Proposta de Trabalho até 11h00 do dia 16/02/2018, na Secretaria da E. E. Enoch Garcia Leal, localizada à Avenida 7, nº 1040 – Centro - Guaíra/SP  
CEP: 14.790-000

### **III – DOS DOCUMENTOS**

- a) Requerimento de Inscrição preenchido (em anexo)
- b) Cópia do diploma e histórico escolar de Licenciatura Plena;
- c) Cópia da cédula de identidade, do CPF, Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- d) Proposta de trabalho contendo os seguintes itens: Identificação, alvo, objetivos, ações, estratégias, período de realização, avaliação e outros;
- e) Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2018 na Diretoria de Ensino de Barretos;
- f) Horário de trabalho caso o candidato ministre aulas em outra unidade escolar.
- g) Rol de atividades / CAAS, se Readaptado

### **IV- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1- A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade Escolar;

2 - Será realizada no dia 16/02/2018, às 15h00.

### **VII- RESULTADO:**

Dia 16/02/2018 às 17 horas diretamente na escola.

GUAÍRA/SP, 14 de fevereiro de 2018.

(assinado o original)  
Conceição Aparecida Tosta  
RG. 9.438.875-1  
Diretor de Escola